



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

ANEXO DA DECISÃO PL-1643/2020

Atualização dos valores das taxas de registro de

Anotação de Responsabilidade Técnica – ART – para o exercício 2021

Os valores do registro de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART – de obra ou serviço, para o exercício 2021 constam nas tabelas A e B abaixo e foram reajustados a partir dos valores do exercício 2020 de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC – no período de setembro de 2019 até agosto de 2020, correspondente a 2,94042%, calculado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Em seguida foi concedido o desconto equivalente ao reajuste mantendo-se os valores praticados em 2020.

TABELA A

OBRA OU SERVIÇO		VALOR (R\$)	
FAIXA	VALOR DO CONTRATO (R\$)	Valor corrigido	Valor a ser pago
1	Valores constantes no § 1º do art. 2º da Resolução nº 1.067/2015	91,39	88,78
2	Valores constantes no § 1º do art. 2º da Resolução nº 1.067/2015	159,95	155,38
3	Valores constantes no § 1º do art. 2º da Resolução nº 1.067/2015	240,82	233,94

TABELA B

OBRA OU SERVIÇO DE ROTINA		VALOR ITEM DA ART (R\$)	
FAIXA	CONTRATO (R\$)	Valor Corrigido	Valor a ser pago
1	Valores constantes no § 1º do art. 2º da Resolução nº 1.067/2015	1,77	1,72
2	Valores constantes no § 1º do art. 2º da Resolução nº 1.067/2015	3,60	3,50
3	Valores constantes no § 1º do art. 2º da Resolução nº 1.067/2015	5,37	5,22
4	Valores constantes no § 1º do art. 2º da Resolução nº 1.067/2015	9,00	8,74
5	Valores constantes no § 1º do art. 2º da Resolução nº 1.067/2015	14,46	14,05
6	Valores constantes no § 1º do art. 2º da Resolução nº 1.067/2015	21,68	21,06
7	Valores constantes no § 1º do art. 2º da Resolução nº 1.067/2015	29,08	28,25
8	Valores constantes no § 1º do art. 2º da Resolução nº 1.067/2015	Tabela A	Tabela A